

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Almeida Prado Bauer	Cargo: Secretário Adjunto Matrícula: 12344
E-mail: gabinete.spda@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-1165
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, pelo período de 12 meses.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal. Também terá sob sua gestão, o Castramóvel. A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos. O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando atendimento clínico ambulatorial sempre que necessário. Destaca-se que, para o pleno funcionamento dessas unidades, há a necessidade de utilização diária e contínua de medicamentos e insumos veterinários. Esses materiais são empregados



rotineiramente em consultas clínicas, curativos, administração de terapias medicamentosas, realização de exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias, além de cuidados básicos indispensáveis, como higienização, assepsia e manejo dos animais.

A demanda diária inclui, entre outros, o uso de antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, anestésicos, sedativos, antiparasitários, soros, fluidoterapia, materiais descartáveis (luvas, seringas, agulhas, gases, cateteres), bem como insumos necessários para esterilização e biossegurança. Tais itens são fundamentais não apenas para o tratamento de enfermidades, mas também para a prevenção de doenças e controle de infecções, garantindo a recuperação adequada dos animais atendidos.

A aquisição regular e suficiente desses medicamentos e insumos possibilita a ampliação da capacidade de atendimento, permitindo que um maior número de animais seja assistido diariamente, reduzindo filas de espera e garantindo respostas mais rápidas às demandas da população. Além disso, assegura a continuidade dos procedimentos cirúrgicos, especialmente as castrações, que são essenciais para o controle populacional e a diminuição do abandono.

A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, podendo acarretar na suspensão de atendimentos, agravamento de quadros clínicos, aumento do sofrimento animal e impactos negativos à saúde pública.

Adicionalmente, a manutenção de um estoque adequado garante melhores condições de trabalho às equipes técnicas, promovendo segurança sanitária, organização dos atendimentos e cumprimento dos protocolos clínicos e cirúrgicos estabelecidos.

Dessa forma, a formalização da demanda para aquisição de medicamentos e insumos pelo período de 12 meses é medida indispensável para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Clínica Veterinária Municipal, do Canil Municipal e das futuras ações do Castramóvel, permitindo o atendimento digno, humanizado e em maior escala à população e aos animais sob responsabilidade do Município.

Por todo o exposto, justifica-se a presente solicitação, considerando sua relevância estratégica para a consolidação das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, bem como para a promoção da saúde única, beneficiando diretamente a coletividade.

A presente aquisição se faz necessária em caráter emergencial, tendo em vista o esgotamento ou nível crítico do estoque de determinados medicamentos veterinários essenciais para o tratamento, controle e prevenção de enfermidades em animais atendidos



pelo serviço público. Esses medicamentos são insubstituíveis em muitos protocolos terapêuticos, sendo sua ausência um fator de risco direto à saúde e ao bem-estar dos animais

Tal situação decorre da **não contemplação de diversos itens nas licitações anteriores**, seja por ausência de propostas válidas, desclassificação de fornecedores ou por desinteresse do mercado. Como consequência, a instituição encontra-se momentaneamente desprovida de estoque mínimo necessário para atendimento adequado e seguro, situação que configura risco iminente de agravamento de quadros clínicos e até óbitos, o que não pode ser admitido em contextos de responsabilidade sanitária e ética com a vida animal.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa.

3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

(X) Padrão (Transferência Bancária)
() Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

(X) Padrão (15 dias)
() Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 195.335.888-88



6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer
Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 14 de abril de 2025


Ricardo de Almeida Prado Bauer

Responsável pela Formalização da Demanda


ODAIR SOARES
Secretário de Proteção
e Direito dos Animais

